



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Esteio**

**DESPACHO PRESIDENTE**

Decide-se acolher o Of. 0001/2025 PCME e desomologar o lote 3 do Pregão Eletrônico nº 12/2024 – Processo nº 070/2024 e chamar o próximo colocado do lote.

Esteio, 15 de abril de 2025.

Fernando Luz,  
Vereador Presidente.

**O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA**

Rua 24 de Agosto, 535 – CEP 93265-169 – Esteio/RS – Fone: (51) 3458.5000  
[www.esteio.rs.leg.br](http://www.esteio.rs.leg.br) – E-mail: [camara.esteio@esteio.rs.leg.br](mailto:camara.esteio@esteio.rs.leg.br)

DIGA NÃO ÀS DROGAS  
Lei Mun. 2.705/97